



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA (62ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Roseli Tondorf Cesconetto e Rubens Angioletti.** Às oito horas e trinta e nove minutos (08h39min), o senhor Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela vereadora Celia Regina da Costa. **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí** Projeto de Lei n. 156/2023 - Ofício n. 174/2023/SINDIFOZ - Solicitando que o Projeto de Lei n. 156/2023 seja totalmente rejeitado; **2) DO GABINETE DO VER. FÁBIO GUEDES** Prorrogação de licença não remunerada - CI nº 50/2023 do Gabinete do Vereador Fabio Negão - Informando prorrogação da licença não remunerada até o dia 08 de outubro de 2023; **3) DEFESA CIVIL/SC Ofício Defesa Civil** - Comunicando que a licença ambiental para execução das obras previstas nos Projetos de melhoramento fluvial do Rio Itajaí Mirim na cidade de Itajaí foi emitida no mês de agosto de 2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2916/2023** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para Unidade Básica de Saúde Miro Sedrez, localizada no bairro Cordeiros. **Indicação nº 2917/2023** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza da boca de lobo, da rua Manoel Bandeira localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2912/2023** - solicitando a manutenção das placas de logradouro das ruas de todo Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2913/2023** - solicitando para que seja feita revitalização na praça José Valim dos Santos, que fica localizada na Rua Uruguai c/ Rua Aladi S. Bini, Bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2920/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implementação de lombada na Rua Otto Hoier, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2921/2023** - Solicitando a implementação de lombada na Rua Eurípedes Amorim Leal, próximo a transversal Rua César Stamm, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2899/2023** - com cópia a Secretaria de Educação, solicitando a reconstrução dos muros do Centro de Educação Infantil Ermelinda Potter Custódio, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2910/2023** - Solicitando que seja implantado uma faixa elevada na Avenida Ministro Luiz Gallotti, em frente ao número 817, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2928/2023** - Solicita que sejam realizados estudos para a revitalização da rua Mineral no bairro Limoeiro. **Indicação nº 2929/2023** - Solicita que seja solucionada a falta de água nos fins de tarde em toda a extensão da rua mineral, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURILIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2906/2023** - Solicitando que seja realizada a substituição da placa de identificação na Travessa Valdemar Cordoní, esquina com a Rua Conceição, bairro São João. **Indicação nº 2907/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua Indaial esquina com a Rua São Paulo, bairro São Judas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2901/2023** - para que seja realizado a manutenção em lajotas na R. Profª. Erotides da Silva Fontes, 2150 - São Vicente. **Indicação nº 2902/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Cidade Nova, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2881/2023** - indica a necessidade de mais rondas das forças de segurança nas redondezas do C.E Pedro Rizzi - Cidade Nova. **Indicação nº 2930/2023** - Indicando a necessidade de troca de tubulação de drenagem pluvial na rua Vicente Meirinho, Bairro São João, e após essa, o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



asfaltamento da referida via; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2918/2023** - Solicitando a implantação de placas de sinalização de limite de velocidade na Av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Centro. **Indicação nº 2919/2023** - Solicitando que seja reforçada a ronda da Guarda Armada no período noturno no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2903/2023** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led em toda a extensão da rua João Emiliano da Silva, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2904/2023** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Palhoça, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2933/2023** - solicita a inclusão de um par de tênis e dois pares de meias no kit de uniformes escolares entregues aos alunos da rede municipal de ensino. **Indicação nº 2934/2023** - solicita que a entrega dos uniformes escolares seja feita sempre no início do ano letivo, evitando atrasos e falta de uniformes para crianças, principalmente nos dias frios; **Indicações da Vereadora ROSELI TONDORF CESCINETTO - PL: Indicação nº 2914/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura no meio fio da Rua Duque de Caxias, Bairro Vila Operaria. **Indicação nº 2915/2023** - à Coordenadoria de Trânsito solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Eurípedes Amorim Leal esquina com a Rua Américo Meinicke, próximo ao nº 773, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2900/2023** - Solicitando o mais breve possível melhorias na rua Ver. Hermínio Gervásio, que liga os bairros Cabeçudas à Praia Brava, como iluminação, sinalização de trânsito e proteção com barreiras nas encostas. **Indicação nº 2905/2023** - Solicitando reforma o mais breve possível na E.B. Antônio Ramos, localizada na av. Independência, nº 55, bairro Cordeiros, pois na ocorrência de chuvas, algumas salas foram alagadas. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 160/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 161/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. A autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 162/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS. A autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Complementar 22/2023** que ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 23/2023** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES, DE CASAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (nos termos da Lei nº 4.591/74, Lei nº 13.465/2017, Lei nº 0.257/2001 e Lei Estadual nº 17.492/2018). A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº 160/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023** foi **RETIRADO** durante a sessão, a pedido do Líder do Governo, **Vereador Douglas Cristino da Silva**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 128/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1- Por quantas manutenções ou reformas a barragem e suas margens passaram nos últimos 7 anos? Quem faz e como é realizado monitoramento pós-obra? Detalhar as obras realizadas e valor gasto, bem como juntar contratos, aditivos, termos de referência, projetos, diários de obra e demais



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



documentos que comprovem a realização e fiscalização das obras. 2- As referidas obras foram suficientes para recuperar e melhorar a infraestrutura e estabilidade da barragem e suas margens? Em caso negativo, detalhar. 3- Quais obras de infraestrutura, manutenção e proteção catódica ainda são necessárias? Quais são os indicadores ou sinais que estão sendo monitorados para identificar possíveis mudanças no comportamento estrutural? Apresentar documentos comprobatórios e relatórios da Defesa Civil municipal e estadual. 4- Quem é responsável pelas inspeções regulares da barragem e suas margens? Qual a frequência das inspeções e manutenções? Como é a manutenção preventiva? Encaminhar documentos comprobatórios e contratos. 5- Existe um plano de segurança ou de contingência? Caso positivo, encaminhar. Caso negativo, justificar. 6- Como é o monitoramento da barragem? Há sensores ou dispositivos para monitorar fatores como nível de água, pressão e estabilidade da estrutura? Quais medidas de mitigação estão sendo consideradas para evitar que um colapso localizado comprometa a integridade geral da barragem? Quais medidas preventivas foram realizadas para evitar o colapso da estrutura como ocorreu em 2020? Detalhar e juntar documentos comprobatórios. 7- O que está sendo feito para resolução dos vários pontos de instabilidade e deslizamento da margem direita do canal retificado à montante da barragem? Detalhar e juntar documentos comprobatórios; **Requerimento nº 129/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a existência ou não de projetos visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental junto ao Bairro Santa Regina. E ainda, indaga-se: a) Se existem projetos neste sentido, em qual etapa estão para a implementação; b) Em caso de não existirem projetos para construção de escolas no Bairro Santa Regina, o que é necessário para início dos trabalhos e confecção dos projetos? c) Fora a questão das escolas básicas e de ensino fundamental, existe algum projeto que vise locais de contratumo escolar, escolas técnicas, de artes, música, ou de quaisquer tipos para o Bairro Santa Regina? **Requerimento nº 111/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual meta foi estabelecida para a campanha de vacinação da gripe no ano de 2023? Qual o percentual desta meta que foi atingido? 2) As vacinas foram oferecidas em todas as unidades básicas de saúde? Quantas e quais destas ficaram abertas em horários estendidos para atender a população? Por quanto tempo? E que horários eram estes? Listar por unidade. 3) Alguma das unidades abriu para vacinação também aos finais de semana? 4) Houveram outras ações de incentivo a vacinação, como realização de drive thru ou vacinação in loco, como em ILPIs (Instituição de Longa Permanência)? Se sim, listar quais ações e onde foram realizadas. Se a resposta for negativa, justificar porque não foram realizadas. 5) De acordo com a Lei Municipal 6312/2013, todas as pessoas acima de 60 anos, que estão impossibilitadas de deslocar-se até aos locais de vacinação, têm direito a aplicação de algumas vacinas no próprio domicílio. Por isso, questiona-se: quantas solicitações de vacinação domiciliar foram realizadas? Quantas foram executadas? Especificar por tipo de vacina prevista no artigo 3º da referida Lei. 6) Quais foram as ações de divulgação realizadas na Campanha de vacinação da gripe do ano de 2023? Quais outras campanhas foram realizadas em 2023 e quais ainda serão realizadas? Qual foi o percentual atingido da meta em cada campanha? Especificar por tipo. 7) Nas campanhas em que as metas não foram atingidas, quais soluções serão propostas para tentar atingi-las no próximo ano? 8) Quantas vacinas para COVID foram aplicadas até o momento em 2023? Especificar por idade, gênero e bairro; **Requerimento nº 131/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício ao INIS, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Quais os tipos de podas de árvores permitidas por lei? 2) No que consiste a poda e qual os benefícios? 3) Qual o procedimento correto para realizar a poda de árvores? 4) Qualquer espécie de árvore pode ser podada? 5) Quais os pontos observados no Parecer Técnico? 6) Quem está autorizado a podar árvores? 7) O INIS acompanha as podas realizadas no município? Justifique. 8) Existem cuidados especiais a serem observados em caso de árvores com mais de 10 anos? 9) No que consiste a poda drástica? 10) A poda drástica é permitida por lei? 11) Quais as consequências de uma poda malfeita para o desenvolvimento saudável de um indivíduo arbóreo? 12) Quais os tipos de poda existentes? 13) Existem orientações específicas, feitas pelo INIS, sobre como realizar poda de árvores? 14) Existem campanhas educativas nesse sentido? 15) Quanto às árvores exóticas e sua contribuição para a qualidade do meio ambiente, como se dá a análise da poda?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 134/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e à Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA, acerca do contrato de concessão para serviços de Limpeza Urbana (014/2002 e seus aditivos), questiona-se: a) Qual a data de instalação do aterro sanitário de Itajaí? b) Qual o tamanho do espaço para uso? Apresentar evolução histórica do uso do espaço. c) Qual a capacidade já usada do aterro sanitário? d) Qual a vida útil do aterro sanitário? Justificar. e) Além de Itajaí e Balneário Camboriú, existem outros municípios que encaminham resíduos para o aterro? Justificar. f) Qual a média de resíduos depositados diariamente no aterro? g) Quais os tratamentos feitos no local, para reaproveitamento do material? h) A usina de biogás ainda funciona no local? Se sim, qual a destinação dessa energia gerada? i) Quais as obras executadas no local no período de vigência do contrato? j) Quais as obras em andamento? k) Qual a duração do contrato entre município e empresa? Pode ser prorrogado? l) Existem estudos de implantação de um novo aterro sanitário na cidade de Itajaí? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 136/2023 da Presidência** - requer envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que responda aos seguintes questionamentos: 1) Com o intuito de fortalecer a relação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Itajaí, foi promulgada Emenda à Lei Orgânica e inserido o artigo 94-A em seu texto. De forma pioneira, no dia 18 de outubro de 2022 foi assinada também a Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI que regulamenta o trâmite e a execução das emendas impositivas no âmbito dos dois Poderes. Portanto, questiona-se por que os prazos ali estipulados não estão sendo cumpridos pelo Poder Executivo? 2) Das emendas impositivas em análise, alguma já foi paga e/ou teve o repasse dos recursos, conforme o plano de trabalho? 3) Qual a situação das Emendas Impositivas que ainda não foram pagas? Detalhar as emendas impositivas individualmente. 4) Qual o motivo da delonga para execução das emendas impositivas, uma vez que já estamos no mês de setembro e, vale lembrar, que, além do desembolso e da execução das emendas, há o dever de prestação de contas por cada uma das entidades beneficiadas ainda no exercício financeiro de 2023? 5) Por que os prazos estabelecidos na Instrução Normativa n. 001/2022/PMICVI não foram observados para o trâmite, assinatura e publicação dos termos de fomento vinculados a cada uma das emendas impositivas? 6) Foram realizados pagamentos que não observaram os critérios de execução estabelecidos no artigo 7º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI? Se sim, qual o motivo? 7) Segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de Governo, há 21 emendas impositivas com necessidade de realocação da rubrica orçamentária e, em decorrência disso, seria enviado à Câmara de Vereadores projeto de lei para o devido reenquadramento (Cabe salientar que em outras oportunidades com certas semelhanças o Gabinete do Prefeito se manifestou por meio dos Ofícios n. 330/2023/GABPREF no dia 03 de abril de 2023, Ofício n. 335/2023/GABPREF no dia 04 de abril de 2023; Ofício n. 344/2023/2023/GABPREF no dia 06 de abril de 2023, Ofício n. 454/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023, Ofício n. 455/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023 e, por último, Ofício n. 658/2023/GABPREF no dia 22 de agosto de 2023). Por que não houve ainda o encaminhamento do projeto de lei? 8) O Poder Executivo tem conhecimento que a execução das emendas impositivas é obrigatória, tem previsão na Lei Orgânica Municipal e, se não houver o seu cumprimento, tem-se caracterizada a prática de infração político-administrativa, conforme Decreto-Lei n. 201/1967? **Requerimento nº 138/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos. 1) Quanto a prefeitura gasta por mês com aluguel de veículos? Favor especificar tipos de veículos/máquinas e em quais secretaria estão servindo. a) Fornecer planilha de custos onde comprova o que é mais vantajoso para o município, se é adquirir ou fazer a locação destes bens. b) Informar e justificar como é realizado o acompanhamento da prestação de serviços dessas locações, se por hora trabalhada, ou empreitada de serviço? 2) Como é monitorado e realizado controle para comprovação de que o equipamento realmente está a serviço da prefeitura? 3) Todos os veículos/máquinas locados a serviço da prefeitura fazem uso de localizador via satélite? Se negativo, favor informar o motivo. 4) Quando não estão em serviço, favor informar em quais locais são guardados os veículos/maquinários, caminhões e demais que façam parte da frota de execução e prestação de serviços. a) Informar quantos destes são próprios e quantos alugados, assim como ano/modelo de cada um. 5) Quando é permitido ou dada autorização para que os veículos possam ficar de posse dos servidores, fora do horário de expediente; **Requerimento nº 133/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LAUREANO - MDB - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de qualificar e organizar a rede de atenção às pessoas com doença de Parkinson, aperfeiçoando o atendimento integral e multiprofissional, bem como, implementar mecanismos para o enfrentamento desta doença, requerer, nos termos regimentais, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quantos casos de Parkinson já são atendidos através da Secretaria de Saúde? 2) A secretaria de Saúde dispõe do mapeamento da comunidade, reconhecendo as suas necessidades? 3) Quais ações e serviços de promoção, sobre fatores de risco, proteção, diagnóstico e reabilitação da saúde, por meio das orientações sobre alimentação e nutrição, práticas de atividades físicas, prevenção de quedas, autocuidado, questões de saúde mental, são dirigidas aos portadores de Parkinson? 4) Existe fluxo de atendimento definido para os pacientes? 5) A Secretaria de Saúde dispõe de algum serviço de referência para realizar o tratamento dos pacientes de Parkinson? 6) Outras informações que julgar pertinente e se fizerem necessárias; **Requerimento nº 135/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Secretário de Governo, a fim de que prestem os seguintes esclarecimento sobre a coleta seletiva do Município de Itajaí: 1. Qual a capacidade dos caminhões da coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos? Favor informar em quilograma (Kg) ou metro cúbico (m³); 2 - Quantos caminhões estão ativos e trabalhando diariamente no Município?; 3 - Qual o volume de resíduos coletados diariamente no Município de Itajaí? Favor informar em quilograma (Kg) ou metro cúbico (m³); 4 - Quais os dias e as rotas de coleta dos caminhões de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos em cada bairro do Município de Itajaí? Favor informar de forma discriminada e apresentar planilha contendo estes dados; 5 - A empresa que efetua a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos consegue atender integralmente os bairros nos dias e nas rotas indicadas na resposta dada ao item anterior; 5.1 Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos e quais as ações que o Município de Itajaí vem adotando para que haja o cumprimento integral da coleta; 6 - Os resíduos da Coleta Seletiva são destinados para qual local? Favor detalhar os locais; 7 - O Município de Itajaí possui algum bairro que não é realizada a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos? 7.1 - Caso a resposta seja positiva, favor informar qual o bairro e quais o motivos para a não realização da coleta; 8 - Em razão do aumento populacional no Município de Itajaí, favor informar se estão sendo realizados planejamentos para redimensionar a coleta seletiva e a coleta de resíduos orgânicos para atendimento de toda a população? 8.1 - Caso a resposta seja positiva, favor apresentar esse planejamento; 8.2 - Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos e indicar se há o interesse do Município em realizar um no planejamento; 9 - Em razão dos questionamentos acima formulados, favor encaminhar cópia do edital e do contrato firmado para prestação de serviço de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos; 10 - O Município de Itajaí recebe resíduos de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos de outras cidades da região? 10.1 - Caso a resposta seja positiva, indicar quais as cidades; 10.2 - Essas cidades efetuam algum tipo de contraprestação financeira pelo espaço utilizado? 10.3 - O contrato firmado permite que o Município forneça espaço para outras cidades despejarem seus resíduos de coleta seletiva e coleta de resíduos orgânicos em seu aterro? Favor indicar o dispositivo contratual; 11 - O Município de Itajaí e a empresa estão dando conta da demanda de resíduos que estão sendo depositados no aterro; 11.1 - Caso a resposta seja negativa, favor informar quais as medidas que o Município vem adotando para a solução dessa questão; **Requerimento nº 142/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e ao setor de transporte da Saúde, solicitando informações: a) Quantas cadeiras especiais para transporte a secretaria tem disponível? b) Quantas estão em uso? c) Senão estão em uso qual o motivo? d) Quais profissionais utilizam este instrumento para o transporte de pacientes? e) Os profissionais tiveram algum treinamento para o uso adequado desse instrumento (logo que este tipo de serviço vem a diminuir os chamados de ocorrências para os bombeiros onde são acionados somente para esse transporte sendo duas viaturas utilizadas para uma simples alta hospitalar). f) Qual tipo de gratificação fica garantido para esses profissionais que atuam na área do transporte? **DELIBERAÇÃO:** A deliberação dos requerimentos, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: não houve uso da tribuna, de acordo com o Artigo 243, § 2º do Regimento Interno da Câmara de**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vereadores de Itajaí. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA DIMINUIR PARA 5% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA DIMINUIR PARA 10% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 7 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 8 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCEM O INCISO III À REDAÇÃO DO ART. 28 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 9 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCEM O PARÁGRAFO ÚNICO À REDAÇÃO DO ART. 28 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **7 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 11 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCEM O INCISO IV À REDAÇÃO DO ART. 44 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **8 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 48 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **9 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 13 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCEM O PARÁGRAFO ÚNICO À REDAÇÃO DO ART. 17 DO PROJETO DE LEI Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **10 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 14 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **11 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 15 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ADICIONA ALÍNEAS AO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **12 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 16 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA E ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **13 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 17 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ADICIONA §1º AO ART. 39 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **14 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 18 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA E DO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **15 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 19 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **16 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 20 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **17 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 21 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **18 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 22 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **19 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 23 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. - --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **20 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 24 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **21 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 25 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **22 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 26 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. - --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **23 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 27 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **24 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 28 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **25 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 29 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **26 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 30 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **27 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 31 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **28 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 32 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **29 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 33 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **30 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 34 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **31 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 35 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. --Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **32 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 36 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **33 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 37 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **34 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 38 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **35 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **36 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 40 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **37 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 41 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **38 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 42 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **39 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



43 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **40 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 44 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **41 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 45 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **42 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 46 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **43 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 47 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **44 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 48 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **45 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 49 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **46 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 50 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **47 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 51 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **48 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 52 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **49 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 53 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **50 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 54 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **51 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 55 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **52 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 56 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **53 - Em única discussão e votação a**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Emenda Substitutiva 57 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **54 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 58 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **55 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 59 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **56 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 60 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **57 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 61 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 128/2023, O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Executivo Municipal ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **58 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** as **Emenda Substitutiva 19** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Rubens Angioletti), **Emenda Substitutiva 20** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Rubens Angioletti), **Emenda Substitutiva 21** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Rubens Angioletti), **Emenda Substitutiva 23** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 24** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 25** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 26** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 27** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 29** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 30** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 36** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva 38** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha), **Emenda Substitutiva 44** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva 47** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Maurílio Moraes), **Emenda Substitutiva 48** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva 51** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Emenda Substitutiva 52** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Ver^a Christiane Stuart), **Emenda Substitutiva 55** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Christiane Stuart) e **Emenda Substitutiva 61** - Projeto de Lei Ordinária 128/2023 (Executivo Municipal) foram **aprovadas** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. A **Emenda Aditiva nº 8 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Aditiva nº11 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Aditiva nº13** - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Ver. Marcelo Werner) foram **aprovadas** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. **Emenda Substitutiva nº 35 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. As **Emenda Substitutiva nº 57 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Emenda Substitutiva nº 58 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa), **Emenda Substitutiva nº 59 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa) e **Emenda Substitutiva nº 60 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa) foram **aprovadas** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. A **Emenda Substitutiva nº 12/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. A **Emenda Substitutiva nº 53/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Verª Christiane Stuart)** foi **aprovada** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI e **2** (duas) **abstenções** dos Vereadores OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. As **Emenda Substitutiva nº 07 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha), **Emenda Substitutiva nº 10/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva nº 15/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins), **Emenda Substitutiva nº 16/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins), **Emenda Substitutiva nº 17/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins), **Emenda Substitutiva nº 18/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins) foram **aprovadas** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI e **8** (oito) votos **contrários** dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. A **Emenda Substitutiva nº 40/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Ver. Marcelo Werner)** foi **aprovada** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI e **7** (sete) votos **contrários** dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. A **Emenda Substitutiva nº 54/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Verª Christiane Stuart) foi **aprovada** com **9** (nove) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI e **7** (sete) votos **contrários** dos Vereadores CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. A **Emenda Substitutiva nº 5/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) e a **Emenda Substitutiva nº 6/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **rejeitadas** com **7** (sete) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e RUBENS ANGIOLETTI e **9** (nove) votos **contrários** dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCONETTO. A **Emenda Substitutiva nº 43/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **rejeitada** com **7** (sete) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e OSMAR TEIXEIRA e **9** (nove) votos **contrários** dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES, ROSELI CESCONETTO e RUBENS ANGIOLETTI. A **Emenda**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Substitutiva nº56/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa) foi rejeitada com 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e OSMAR TEIXEIRA e 8 (oito) votos contrários dos Vereadores BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. As Emendas a seguir relacionadas foram **RETIRADAS por seus proponentes durante a Sessão: **Emenda Aditiva nº 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva nº 14/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Rubens Angioletti), **Emenda Substitutiva nº 22/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 28/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 31/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 32/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 33/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 34/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior), **Emenda Substitutiva nº 37/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Rubens Angioletti), **Emenda Substitutiva nº 39/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha), **Emenda Substitutiva nº 41/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva nº 42/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Emenda Substitutiva nº 45/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Maurílio Moraes), **Emenda Substitutiva nº 46/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Maurílio Moraes), **Emenda Substitutiva nº 49/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) e **Emenda Substitutiva nº 50/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares. Durante a Sessão foi realizada a leitura da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, para a **14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2023, após a 13ª Sessão Extraordinária, para discussão e votação dos seguintes projetos: **1) Em única discussão e votação o PLO nº 157/2023; 2) Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 4/2023 ao PLO nº 116/2022; 3) Em segunda discussão e votação o PLO nº 95/2022; 4) Em segunda discussão e votação o PLO nº 40/2023; 5) Em segunda discussão e votação o PLO nº 115/2023; 5) Em Primeira discussão e votação o PLO nº 156/2023. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Décima Terceira Sessão Extraordinária, após esta Sessão, do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.****

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

